



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 245/2025
de 01 de dezembro de 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **JOSÉ VICTOR CORREIA CUSTÓDIO**, portador do CPF nº 062.118.511-62, para o cargo em comissão DAS 09 – Assistente Jurídico, na Secretaria Chefe de Gabinete, em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2017, datada de 09 de novembro de 2017, em razão da substituição da servidora **Tahynara Oliveira Dias**, que se encontra em gozo de férias, com posterior usufruto de licença-prêmio, bem como afastamento decorrente de período gestacional, seguido de licença-maternidade

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e administrativos a partir de 02 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2025.12.01 09:25:30
-04'00"

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Pinte em 01/12/25
José Victor C. Custódio*

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

– Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Nº 132/2025 SMA / PMG

Guiratinga, 28 Novembro de 2025

Ao
Departamento Jurídico
Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT

Assunto: Solicitação de Providências – Distrato e Nomeações

Senhor(a),

Vimos por meio deste solicitar as providências necessárias para atendimento das seguintes demandas administrativas:

1. **Realizar o distrato** com a contratada **Thayná Cézar Oliveira Silva**, vinculada ao **Contrato Administrativo nº 215/2025**;
2. **Proceder à sua nomeação** para o cargo em comissão **DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico**;
3. **Exonerar o servidor José Victor Correia Custódio** do cargo em comissão **DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico**;
4. **Nomeá-lo** para o cargo em comissão **DAS 09 – Assistente Jurídico**, em razão da substituição da servidora **Tahynara Oliveira Dias**, que se encontra em gozo de férias, com posterior usufruto de licença-prêmio e afastamento previsto em período gestacional, seguido de licença-maternidade.

Solicita-se que tais providências sejam adotadas com a brevidade possível para adequada continuidade das atividades administrativas.

Atenciosamente,

**JULIANA ARRUDA
ROSA DE
LIMA:84417510130**

Assinado de forma digital por
JULIANA ARRUDA ROSA DE
LIMA:84417510130
Dados: 2025.11.28 15:51:06 -04'00'

JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração



Em razão do exposto, a CPPD deliberou pela abertura formal do Processo Especial nº 014/2025, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa. Foram anexados aos autos o Ofício nº 010/2025/DJ/PMG, a Notificação Extrajudicial nº 024/2025 e os documentos comprobatórios do envio e recebimento eletrônico das comunicações oficiais.

IV–DA NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa Santana Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.007.465/0001-66, NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente defesa escrita e documentos comprobatórios que entender pertinentes.

A ausência de manifestação no prazo implicará revelia, com prosseguimento do processo e julgamento com base nos elementos constantes dos autos, conforme dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

A defesa deverá ser protocolada junto à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPD, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga, situada à Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, ou enviada eletronicamente ao e-mail: processo@guiratinga.mt.gov.br.

V–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Notificação é lavrado em duas vias de igual teor e forma, sendo uma destinada à empresa notificada e outra arquivada nos autos do Processo Especial nº 014/2025, para fins de controle e registro.

Cumpra-se o disposto, dê-se ciência e aguarde-se a manifestação da interessada.

Atenciosamente,

Rodrigo Henrique de Oliveira

CPF: 057.800.921-84

Presidente da CPPD

Tahynara Oliveira Dias

CPF: 061.077.971-06

Sheila Pereira da Silva

CPF: 017.101.601-79

Jefferson Rodrigues da Silva

CPF: 033.897.481-48

PORTARIA

PORTARIA Nº 243, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor JOSÉ VÍCTOR CORREIA CUSTÓDIO, portador do CPF nº 062.118.511-62 e do RG nº 2782326-1 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, o qual foi nomeado através da Portaria nº 117/2025 de 16 de abril de 2025.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 117/2025 de 16 de abril de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear THAYNÁ CEZAR OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 055.877.201-36, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 49/2010, de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025



WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor JOSÉ VICTOR CORREIA CUSTÓDIO, portador do CPF nº 062.118.511-62, para o cargo em comissão DAS 09 – Assistente Jurídico, na Secretaria Chefe de Gabinete, em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2017, datada de 09 de novembro de 2017, em razão da substituição da servidora Tahynara Oliveira Dias, que se encontra em gozo de férias, com posterior usufruto de licença-prêmio, bem como afastamento decorrente de período gestacional, seguido de licença-maternidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e administrativos a partir de 02 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL Nº. 047/2025. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. JULIANO BERTICELLI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda, o Edital do Concurso Público nº 001/2023, o Decreto de Homologação nº 027/2024 de 28 de março de 2024, a Lei complementar 046 e 047/2020 e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, para exercer suas funções no âmbito da Prefeitura Municipal, os candidatos classificados, conforme consta no Resultado Final do Concurso Público 001/2023 e Decreto de Homologação nº 027/2024 de 28 de março de 2024.

Art. 2º. Os candidatos ora convocados deverão comprovar os requisitos para provimento do cargo através dos documentos legalmente reconhecidos para a vaga informada.

Art. 3º. O candidato convocado na forma deste Edital deverá comparecer ao Deptº. Recursos Humanos, sito à Rua dos Girassóis, nº. 315, Centro – CEP. 78578-000, Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 4º - O candidato convocado:

| INSC | CANDIDATO | CARGO | NF | OC |
|---------|-----------------|--|---------|----|
| 0499447 | CLÉSIO KAMINSKI | Motorista de Veículo de Grande Porte – Categoria D | 157,500 | 5º |

Art. 5º. Para contratação o candidato deverá apresentar FOTOCÓPIA juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 3 – Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 4 – Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- 5 – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se houver). Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (Cópia RG, CPF e comprovação judicial)
- 6 – Carteira de Vacinação dos filhos e/ou dependentes menores de 14 anos (se houver)
- 7– Cópia comprovante de frequência escolar dos filhos e/ou dependentes menores de 14 anos; (se houver)
- 8 – Certidão de quitação eleitoral (site do tribunal regional eleitoral a que pertença o título);
- 9 – Título de Eleitor;